

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 112/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o Art. 17, do Decreto n.º 10.426, de 16 de Julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções de fiscalização, monitoramento e avaliação da execução do Projeto intitulado "*Implantação de Programa Geoparticipativo de Monitoramento Quali-Quantitativo dos Recursos Hídricos no Quadrilátero Ferrífero-Aquífero (MG)*", conforme Termo de Execução Descentralizada – Portal Transferegov.br nº 980389/2025, sob a coordenação do servidor Paulo César Horta Rodrigues.

**Fiscal Titular**

- Régia Ruth R. Guimarães (SIAPE nº 0669673)

**Fiscal Suplente**

- Clascídia Aparecida Furtado (SIAPE nº 1216058)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 03/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3109608** e o código CRC **9FD4D76A**.